

PORTARIA Nº 673/SSDPG, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores para acúmulo de funções perante a 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008932-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores(as) Públicos(as) da Segunda Instância Criminal para atuarem na 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, no período de 14/05/2025 a 27/05/2025, em razão do afastamento da Defensora Pública Mariusa Magalhaes de Oliveira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b22a52da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar